



PARECER FINAL DE REGULARIDADE

PARA: Secretaria de Administração e Patrimônio
DE: Procuradoria de Controles Internos - PROCIN

DATA: 02 de janeiro de 2026

CONTRATO ADM. Nº: **026/2026-PMBB**

PROCESSO ADM. Nº: 2025.1006-001/SEMAP

LICITAÇÃO Nº: PE-017/2025-PMBB

ASSUNTO: Análise do Contrato Administrativo

PARTES: MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa ELLO GESTÃO E LOGISTICA LTDA.

I. RELATÓRIO

Submete-se a este Controle Interno o Contrato Administrativo nº 026/2026-PMBB, firmado com a empresa ELLO GESTÃO E LOGISTICA LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº PE-017/2025-PMBB. O objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização, planejamento e execução de leilão público (presencial e eletrônico) para alienação de bens móveis (veículos) inservíveis do município. A análise verifica a conformidade do instrumento com a Lei nº 14.133/2021.

II. ANÁLISE

O contrato foi examinado sob a ótica da nova Lei de Licitações. Os pontos essenciais verificados seguem abaixo:

Ponto de Controle	Análise de Conformidade	Observações
1. Conformidade com a Licitação		
1.1 Objeto do Contrato	Organização e execução de leilão público.	Conforme Cláusula 1ª.
1.2 Preço e Valor Global	Sem ônus direto (Percentual sobre a venda)	Conforme Cláusula 11.1.
1.3 Vigência	Estabelecida até 31 de dezembro de 2026.	Conforme Cláusula 2ª.
2. Cláusulas Essenciais (Art. 92, Lei 14.133/2021)		
2.1 Qualificação das Partes	Identificação completa dos representantes e CNPJ.	Regular.
2.2 Modelos de Execução	Prazos para vistoria, avaliação e edital de leilão.	Conforme Cláusula 4ª.
2.3 Dotação Orçamentária	Dispensada (Contrato com receita/comissão).	Conforme Cláusula 13ª.
2.4 Condições de Pagamento	Comissão paga pelo arrematante (5%).	Conforme Cláusula 11.3.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PROCURADORIA DE CONTROLES INTERNOS - PROCIN

Ponto de Controle	Análise de Conformidade	Observações
2.5 Reajuste e Revisão	Previsão de manutenção do equilíbrio econômico.	Não se aplica conforme cláusula 12.1.
2.6 Direitos e Responsabilidades	Obrigações da Contratada (leiloeiro) e Contratante.	Cláusulas 6ª e 7ª.
2.7 Sanções Administrativas	Penalidades previstas conforme a Lei 14.133/2021.	Conforme Cláusula 9ª.
2.8 Fiscalização	Katiúscia Iris da Silva Teixeira e Eveline Christiane Caldas Cantão	Conforme Cláusula 4.1.
2.9 Extinção Contratual	Casos previstos para rescisão do instrumento.	Conforme Cláusula 17.1.
3. Regularidade da Contratada		
3.1 Habilitação e Publicidade	Exigência de manutenção das condições fiscais e trabalhistas.	

III. RECOMENDAÇÕES / PONTOS DE ATENÇÃO

- Fiscalização:** A fiscal designada, Sra. **Eveline Christiane Caldas Cantão**, deve acompanhar de perto todas as fases do certame, desde a avaliação dos lotes até a prestação de contas final e a entrega dos bens aos arrematantes.
- Prestação de Contas:** Por envolver a alienação de patrimônio público e recebimento de valores por terceiros (leiloeiro), a fiscalização deve garantir que os repasses ao município ocorram rigorosamente nos prazos estabelecidos.
- Publicidade:** Ressalta-se a importância da ampla divulgação do edital do leilão para garantir a maior competitividade e arrecadação para o erário municipal.

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e sob o prisma estrito da análise documental, este Controle Interno manifesta-se **FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento dos atos para a assinatura do contrato e execução das despesas. Observando-se os prazos legais, inclusive quanto à obrigatoriedade de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme determina a Lei nº 14.133/2021. Este parecer tem caráter opinativo e de assessoramento.

Breu Branco, PA, 23 de janeiro de 2026.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior

Coordenador de Controles Internos